

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 12.2024 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual nº 14.634/2023, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto nos arts. 271 e 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para apresentação dos lances públicos e sucessivos no dia **04/05/2024 a partir das 09:00** e com início da sessão pública para disputa aberta dos lotes e envio dos lances públicos e sucessivos no dia **28/05/2024 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.rjleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram nos pátios, por mais de 60 (sessenta) dias, situados nas cidades de Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho da empresa credenciada Pátios Nordeste SPE Ltda. e vinculados ao Órgão, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site www.rjleiloes.com.br, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatutelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Juazeiro	Rodovia BR 235, nº 1030, Jardim São Paulo, CEP nº 48.909-045, Juazeiro-BA.	21/05 a 27/05/2024
Lauro de Freitas	Rua Dr. Gerino de Souza Filho nº 9.999, Caji/Caixa D'Água, CEP nº 42.711-830, Lauro de Freitas-BA. Ao lado do Posto Axé.	21/05 a 27/05/2024
Paulo Afonso	Rua Morumbi, s/n, Tancredo Neves III, CEP nº 48.611-250, Paulo Afonso-BA. Em frente ao Conjunto Penal de Paulo Afonso.	21/05 a 27/05/2024
Porto Seguro	Rodovia BR 367, s/n, KM 32, CEP nº 45.810-000, Porto Seguro-BA. Ao lado da Giramix Concretos.	21/05 a 27/05/2024
Simões Filho	Av. Eng. Elmo Serejo de Farias nº 3516, CIA I, CEP nº 43.700-000, Simões Filho-BA. Ao lado do posto de combustível Arena.	21/05 a 27/05/2024

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação pelos requisitos estabelecidos neste edital.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente seja intermediário ou que cobrir a melhor oferta irá variar de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a R\$ 500,00 (quinhentos reais) a depender da disputa de cada lote, de acordo com suas características e condições de conservação.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal, nos artigos 155, 156, 337-F, 337-I e 337-K da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e artigos 48, 49 e seguintes da Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, de cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - As notas de arrematação serão emitidas pelo Leiloeiro e serão encaminhadas aos arrematantes, ao e-mail cadastrado no site, com 48h (quarenta e oito horas) de antecedência da data de abertura da agenda para retirada dos lotes.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciadas no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Resolução CONTRAN nº 611/2016.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar cadastradas atendendo aos requisitos contidos no artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei Federal nº 12.977/2014, a Resolução CONTRAN nº 611/2016 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f - O proprietário do veículo leilado.

5.5 – Quando da escolha do bloco de leilão, o participante deverá declarar em campo obrigatório do sistema a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, ter pleno conhecimento e aceitar as regras e condições gerais constantes neste edital e ser responsável pelas transações que forem efetuadas no sistema diretamente ou por intermédio de seu representante, assumidas como firmes e verdadeiras.

5.6 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

5.7 - As informações declaradas para cadastro e acesso da plataforma do leilão permitem a participação dos interessados no certame e não constituem registro cadastral prévio.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no sistema e atender aos requisitos estabelecidos neste edital para o leilão de interesse, o licitante poderá, a partir da data prevista, enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro dos 20 (vinte) segundos de aguardo, em contagem regressiva, seja registrado no sistema lance superior, o cronômetro voltará à contagem do prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por pessoa cadastrada são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não cadastradas/aptas. O uso da senha e, consequentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote.

6.17 - Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão, exceto os débitos do presente exercício (licenciamento, IPVA e DPVAT).

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental e verificação do cumprimento dos requisitos exigidos neste edital para cadastro e participação da hasta pública, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED ou forma a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1 e enviar o(s) comprovante(s) de pagamento(s) ao leiloeiro oficial por meio do sistema ou e-mail ou mensagem. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Banco do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 – A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <http://agendamento.bitreg.com.br>, a partir do dia 18/06/2024, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3129-1727 (fixo e Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar originais e cópias, no ato da retirada do veículo, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, **indicando o Edital de Leilão e os lotes a serem retirados**, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos na condição de sucata e vendidos na licitação serão baixados no sistema RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores, bem como não poderão ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 - O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de originais e cópias, quando for pessoa jurídica do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Contrato Social com a última atualização, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência do representante legal e quando for pessoa física, do documento de identificação com foto e do comprovante de residência, além do documento do guincho e da CNH do condutor em ambos os casos, se couber, e será efetivada do dia 27/06/2024 ao dia 17/07/2024, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <http://agendamento.bitreg.com.br> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá marcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, conforme orientações contidas no item 14.5, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 - Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 - A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 - É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leilado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na Lei Estadual nº 14.634 de 28 de novembro de 2023:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: "Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida".

14 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS

14.1 – Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133/2021 ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital. O pedido deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de até 03 (três) dias úteis da data da abertura do certame, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão. A resposta à impugnação ou à dúvida ocorrerá no prazo de até 03 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil antes da data da disputa, e será enviada para o e-mail do solicitante.

14.1.1 – Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14.2 - Caberá recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolizado ao setor de protocolo do DETRAN/BA pelo e-mail protocolo.detrان@detran.ba.gov.br ou por entrega presencial na sede do Órgão no endereço Edifício Multicab Empresarial nº 3.386, Avenida Ulisses Guimarães, CEP nº 41.213-000, térreo, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados do encerramento da hasta, o qual será transformado em processo administrativo, para instrução e resposta, via sistema SEI, pela Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, o qual caberá pedido de reconsideração ao ato que não caiba recurso hierárquico, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão.

14.3 - Quando o recurso apresentado versar sobre julgamento das propostas, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da data da sessão pública.

14.4 - Quando o recurso apresentado versar sobre ato de deferimento ou indeferimento de cadastro, o prazo para apresentação das razões recursais será de 03 (três) dias úteis, contados da negativa do leiloeiro.

14.5 – A apreciação dar-se-á em única fase e o recurso será dirigido à autoridade que estiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, que, se não reconsiderar o ato ou a decisão, no prazo de 03 (três) dias úteis, encaminhará o recurso com a sua motivação a o Diretor Geral do DETRAN-BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.6 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Atendimento do DETRAN da cidade de retirada do veículo, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento, sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA, que deverá proferir sua decisão em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

14.7 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não cadastrado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.8 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detrان.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 03 (três) dias úteis.

14.9 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, e-mail, bem como explicitar de forma detalhada as razões/motivações.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Rudival Almeida Gomes Júnior, através dos números (71) 3327-2999 e (71) 98146-8452 (WhatsApp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado até igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecendo a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 04 de maio de 2024.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I

JUAZEIRO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AValiação/LANCE MÍNIMO
0001	PKG3812	9C6RG3110H0010428	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1108085773	BA	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-029522	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0002	KGE0701	9BD14610715677700	FIAT/UNO MILLE EP	647991500	BA	BRANCA	1996	1996	GASOLINA	4502327	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	JRJ0822	94RGR050U8M000298	BRAMONT/GARINI GR50 U	965001741	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	J51P39FMB07B80111	CONSERVADO	R\$ 400,00
0004	NTG7332	9C2NC4310AR064706	HONDA/CB 300R	203098684	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A064706	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	S/1 EMPLAC	9C6RG3140J0010416	YAMAHA/YBR150 FACTOR ED	N/I	N/I	PRETA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-054202	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	NTM9E84	9C2NC4310AR074385	HONDA/CB 300R	223282448	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A074385	CONSERVADO	R\$ 800,00
0007	NTF9093	95VCB1K589M019262	DAFRA/KANSAS 150	199340765	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	C2K8019866	CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	NYU1326	9C6KE1520B0036090	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	325417849	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-036094	CONSERVADO	R\$ 500,00
0009	RDO9E04	9C2KC2500NR031738	HONDA/CG 160 START	1284194482	BA	PRATA	2021	2022	GASOLINA	KC25E0N031454	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0010	NTT7234	9C2JC4110AR079917	HONDA/CG 125 FAN KS	252262743	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A079917	CONSERVADO	R\$ 700,00
0011	JSU5734	9C2KC1550AR019989	HONDA/CG 150 FAN ESI	178725552	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A019989	CONSERVADO	R\$ 600,00
0012	JQF6351	9C2KC08206R824926	HONDA/CG 150 TITAN ESD	885639537	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26824926	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	S/1 EMPLAC	95VJK1K8BCM001786	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	J2KB001654	CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	JQW9239	9C2JC30708R069034	HONDA/CG 125 FAN	941604160	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78069034	CONSERVADO	R\$ 500,00

0015	GXZ4352	9BWZZZ377XP069747	VW/GOL SPECIAL	719171296	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	AFZ421753	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0016	PJO7C29	9C2KC2200GR006667	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1066660430	BA	PRETA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G006667	CONSERVADO	R\$ 900,00
0017	S/1 EMPLAC	LHJXCBLA7EB402647	I/BASHAN MEET 50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	139FMB14A03603	CONSERVADO	R\$ 400,00
0018	NTE0425	9C2JC4110AR601451	HONDA/CG 125 FAN KS	200016555	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A601451	CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JQN3346	9C6KE084050000527	YAMAHA/NEO AT115	852321031	BA	CINZA	2004	2005	GASOLINA	E367E-000367	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	QQL7H32	9BD5781FFKY327018	FIAT/STRADA HD WK CC E	1187052385	BA	BRANCA	2019	2019	ALCOOL/GASOLINA	552242973472390	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0021	RPI4E59	9C2JB0100NR099646	HONDA/POP 110I	1321554467	BA	BRANCA	2022	2022	GASOLINA	JB01E0N099717	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0022	OUG1J46	8BCLDRFJVDG519907	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	537725989	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	10XN130132412	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0023	JRX6918	9C2HB02109R005349	HONDA/POP100	115845941	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19005349	CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	PKA4254	9C6RG3110G0007303	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1093854992	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-020403	CONSERVADO	R\$ 900,00
0025	RCZ1A63	9C2KC2210MR015967	HONDA/CG 160 TITAN	1251200998	BA	AZUL	2020	2021	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1M015996	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0026	S/1 EMPLAC	LBFXCJDJ2B1142788	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	LJ152FM16111200870	CONSERVADO	R\$ 400,00
0027	S/1 EMPLAC	99HJT2050NS007728	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2022	2022	GASOLINA	1P39FMAMA096560	CONSERVADO	R\$ 600,00
0028	PKE3351	9C2JB0100HR208442	HONDA/POP 110I	1103034275	BA	PRETA	2016	2017	GASOLINA	JB01E0H208443	CONSERVADO	R\$ 900,00
0029	NNL4333	93YLSR7GHAJ402966	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	193858266	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	D4DH760Q084017	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0030	KKI2968	9C2JC30708R781846	HONDA/CG 125 FAN	118084690	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78781846	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	PGM7107	9C2HB0210ER423017	HONDA/POP100	656358505	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	HB02E1E423017	CONSERVADO	R\$ 700,00
0032	JSV9335	9C2KC1550AR023719	HONDA/CG 150 FAN ESI	182562450	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	KC15E5A023719	CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	NYQ9598	9C2NC4310BR040027	HONDA/CB 300R	306805278	BA	AMARELA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B040027	CONSERVADO	R\$ 900,00
0034	PEW2195	9C2JC4110BR739968	HONDA/CG 125 FAN KS	328654108	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B739968	CONSERVADO	R\$ 800,00
0035	JOT1867	9C2JC30706R816525	HONDA/CG 125 FAN	875842038	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76816525	CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	NTR7811	9C2JC4120AR110850	HONDA/CG 125 FAN ES	231696485	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A110850	CONSERVADO	R\$ 700,00
0037	JOK0679	9C2JC30707R191224	HONDA/CG 125 FAN	923811257	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77191224	CONSERVADO	R\$ 700,00
0038	KIT2713	9C2KC08206R827027	HONDA/CG 150 TITAN ESD	883775140	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26827027	CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	JMK7172	9BWZZZ373WT164935	VW/GOL 16V	708536514	BA	CINZA	1998	1999	GASOLINA	AFR133770	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0040	DOI9202	9C2KC08105R839125	HONDA/CG 150 TITAN KS	866940499	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	KC08E15839125	CONSERVADO	R\$ 500,00
0041	S/1 EMPLAC	9C2KC2200GR123485	HONDA/CG 160 FAN ESDI	N/I	N/I	PRETA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G123045	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0042	JSD1639	9C6KE120090012833	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	133006964	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-012839	CONSERVADO	R\$ 600,00
0043	JSW5665	95VCA2E59AM002411	DAFRA/SPEED 150	188013504	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C5E9002469	CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	NYN6678	9C2JC4110BR325579	HONDA/CG 125 FAN KS	282615059	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B325579	CONSERVADO	R\$ 650,00
0045	JOM2813	9C6KE091070030107	YAMAHA/YBR 125E	917745477	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	E381E-046170	CONSERVADO	R\$ 400,00
0046	JRI2577	9C6KE092080197343	YAMAHA/YBR 125K	962061247	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-195967	CONSERVADO	R\$ 500,00
0047	NZA8586	9C2JC4120BR726321	HONDA/CG 125 FAN ES	339246251	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B726321	CONSERVADO	R\$ 700,00
0048	OZS4053	9C2KC1650FR506054	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1030813377	BA	VERMELHA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5F506054	CONSERVADO	R\$ 900,00
0049	JRY2619	94J2XDCK88M035116	SUNDOWN/MAX 125 SE	119268906	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCJ8094090	CONSERVADO	R\$ 350,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	9XABB003589	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2001	2001	GASOLINA	JC30E11201069	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	1995	1995	GASOLINA	B10NZ31065810	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-036206	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18126883	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 FAN ESDI	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0H023312	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 ES	SUPRIMIDO	MA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29115270	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC056424	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA025936	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78608400	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00

0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	G390E-001896	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V099732	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	C7BA000795	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2009	2009	GASOLINA	JCA9100416	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	MG	AZUL	1983	1983	GASOLINA	CG125BR1167754	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1995	1996	GASOLINA/GAS NAT	UNC103553	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	E382E-114132	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	SUPRIMIDO	GO	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-024032	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C568787	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PI	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E006372	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14093383	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y052400	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FOX 1.0	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2004	2004	ALCOOL/GASOLINA	BJE013482	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 PLUS	SUPRIMIDO	TO	CINZA	2001	2001	GASOLINA	AFZ654949	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16824466	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14812148	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V012055	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A068717	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2011	2011	GASOLINA	JCDA106432	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E1A059071	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA028967	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11233416	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78644326	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76876290	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	VERDE	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V196317	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2012	2012	GASOLINA	NC43E1C072006	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 160 START	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018	2019	GASOLINA	KC25E0K003296	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 500,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2000	2001	GASOLINA	MC27E-1001460	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C520451	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2010	2011	GASOLINA	1P39FMBBA067298	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ESD	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2009	GASOLINA	KC15E39006242	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14026270	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KC08E17168903	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A653292	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	PE	VERDE	2006	2007	GASOLINA	E382E-086383	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78136854	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125K	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	E333E-026604	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A063748	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	PE	LARANJA	2007	2007	GASOLINA	ND07E-7010559	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	PE	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17047897	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00

0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2002	2002	GASOLINA	7A0023304	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2001	2001	GASOLINA	NL0063163	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T082019	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X064877	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A667051	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS MOVING	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	153FMI2B004560	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1996	1997	GASOLINA	JC25E-V050538	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B745880	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 S	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	162FMJ3CA072146	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	E382E-227489	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2013	GASOLINA	JCMC109954	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA096700	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	1988	1988	GASOLINA	1612633	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78540821	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 4P LIFE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	N50000174	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 600,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2000	2000	GASOLINA	AFZ479616	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE SL	SUPRIMIDO	BA	BEGE	1989	1989	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YAMASAKI VK ELECTRA	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALI JOY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	PE	CINZA	1994	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/MIZA BEE LJ50Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LUOJIA	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 QQ	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150BROS MIX ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	RJ	PRATA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.6 POWER	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN/ITALIKA XTS 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2015	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	ROXA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

LAURO DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	OUU2614	9BGSU19F0EB217108	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	594151546	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAA355254	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0002	JSF7989	9BFZF55A398401678	FORD/FIESTA FLEX	143768891	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	SM9A98401678	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0003	NTK9A43	KNAHH811BA7315499	I/KIA CARENS EX2 2.0L	213640481	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	G4KAAH368966	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0004	NZL3460	9BD195102C0277672	FIAT/UNO VIVACE 1.0	409332356	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110614378	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	OKJ3427	9C2JC4110CR484790	HONDA/CG 125 FAN KS	476722632	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C484790	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	PJB9247	9BD195A62F0633738	FIAT/UNO WAY 1.0	1041064222	BA	CINZA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	310A10112251853	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0007	OZJ5852	9BGKS48L0FG160388	CHEVROLET/ONIX 1.4MT LT	1105184746	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	GCA022632	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0008	PXT9B19	93Y5SRD64HJ373015	RENAULT/SANDERO EXPR 16	1087244991	BA	PRATA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q238196	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0009	S/ 1 EMPLAC	95VJJ1A8BBM000840	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	PRETA	2011	2011	GASOLINA	J1AB000794	CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	GYS8239	93YBSR7UHCJ907567	RENAULT/SANDERO EXP 16	339007397	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q132882	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0011	OUV1128	95VGF4H2DDM000797	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	596262078	BA	CINZA	2013	2013	GASOLINA	C1K1041815	CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	EG07F37	9BD25504998846616	FIAT/FIORINO FLEX	990267890	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	178E9011*8505517*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0013	JSU7A48	9362NKFWXAB042197	PEUGEOT/207PASSION XR	180191691	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBSS0060538	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0014	JPT3401	9C6KG017060001053	YAMAHA/FAZER YS250	866812539	BA	VERMELHA	2005	2006	GASOLINA	G347E-001090	CONSERVADO	R\$ 600,00

0015	RPP8G89	9C2JB0100PR012864	HONDA/POP 110i	1333813438	BA	BRANCA	2022	2023	GASOLINA	JB01E0P013031	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0016	OZJ9A10	8BCNDRFJYEG520054	I/CITROEN C4L A 2L TEND	1009394069	BA	PRATA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	10LH7D0164412	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0017	PKG0E27	9C2KC2210HR000013	HONDA/CG 160 TITAN EX	1107572352	BA	PRETA	2016	2017	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1H000014	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0018	JOR3227	9C2MC35002R009839	HONDA/CBX 250 TWISTER	767382935	BA	AMARELA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2009839	CONSERVADO	R\$ 600,00
0019	PKR3513	9BGKS69V0JG170529	CHEV/PRISMA 1.4MT LT	1131420885	BA	PRATA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	GFHSG8766	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0020	JPR2987	9BFZF10B358240462	FORD/FIESTA	840305567	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	CAJA58240462	CONSERVADO	R\$ 1.700,00
0021	QTV3J39	93YRBB008LJ314779	RENAULT/KWID ZEN 10MT	1217642940	BA	BRANCA	2019	2020	ALCOOL/GASOLINA	B4DA402Q186249	CONSERVADO	R\$ 4.500,00
0022	NTT6289	93YBSR7UHBJ552306	RENAULT/SANDERO EXP 16	250452723	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	K7MJ714Q088218	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0023	JON9820	9C2MC35007R050943	HONDA/CBX 250 TWISTER	919966543	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7050943	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	OZS7805	1C4NJCAA2FD115440	I/JEEP COMPASS SPORT2.0L	1030189380	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	FD115440	CONSERVADO	R\$ 7.000,00
0025	JQM7211	9BD17101G72769991	FIAT/PALIO EX FLEX	888607903	BA	CINZA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7059486*	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	RPC3I24	3N1CN8AE0NL812175	I/NISSAN VERSA ADVNC CVT	1296408288	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	HR16465405U	CONSERVADO	R\$ 9.000,00
0027	PKP3H48	9BGKS48U0JG174708	CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT	1126915880	BA	BRANCA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	GFGSG8574	CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0028	OYY3I09	9BFZF55P1E8110644	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	1265101628	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	QF9AE8110644	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0029	PKZ8869	9C2KF2200JR009591	HONDA/PCX 150	1149633546	BA	PRATA	2018	2018	GASOLINA	KF22E0J009592	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0030	JLF8912	9C2JC30707R124822	HONDA/CG 125 FAN	914224875	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77124822	CONSERVADO	R\$ 600,00
0031	RDA1C36	9C2ND1120MR002638	HONDA/XRE 300 ABS	1254482560	BA	PRATA	2021	2021	ALCOOL/GASOLINA	ND11E2M002639	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0032	JNY4829	8A1LB8B158L928708	I/RENAULT CLIO EXP1016VS	936083140	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q040793	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0033	EIH5037	8AP17206LA2107701	I/FIAT SIENA FIRE FLEX	205262678	BA	PRATA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	310A1011*9290297*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0034	JNK5J36	9BGSC08ZVTB603040	GM/CORSA WIND	664624839	BA	BRANCA	1996	1997	GASOLINA	B10NE31096041	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0035	JMI1414	9BWCA05W88P040195	VW/GOL 1.0	933103336	BA	CINZA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BNW316581	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0036	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ITZ/DK150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2018	GASOLINA	157FMJ-BR500076	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0037	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/KOMBI	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0038	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0039	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0040	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/FUSCA 1300	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1972	1972	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO 1.6	SUPRIMIDO	BA	FANTASIA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HYPE 50CC - JONNY	SUPRIMIDO	N/I	LARANJA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 70,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA SEDAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA ONIX 50R	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/PARATI 1.6	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 1.500,00
------	-----------	-----------	---------------	-----------	----	--------	------	------	-----------------	------------------	--	--------------

PAULO AFONSO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	JQG9229	9C2JC250XWR041600	HONDA/CG 125 TITAN	858050498	BA	VERMELHA	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X041600	CONSERVADO	R\$ 500,00
0002	JMT5647	9C2JC30101R174167	HONDA/CG 125 TITAN KS	767656270	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	JC30E11174167	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JLN7931	9C2MC35002R029356	HONDA/CBX 250 TWISTER	798413743	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2029356	CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JSE3525	94J2XCCJ88M032856	SUNDOWN/MAX 125 SED	134027752	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JCJ8093023	CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	NTJ8062	94J1XFBCAAM089207	SUNDOWN/WEB 100	212446339	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JBCA118704	CONSERVADO	R\$ 500,00
0006	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2008	GASOLINA	KC08E18052376	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	MG	BEGE	2003	2003	GASOLINA	E337E-029905	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA 2P LIFE	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S90057836	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0009	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2002	2003	GASOLINA	CAJA38041310	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E2C580666	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 350,00
0011	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	SUPRIMIDO	SP	CINZA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	KC16E19014412	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 400,00
0012	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/FUTURE 125	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	JCA0A12026	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	PRATA	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y020557	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0014	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	AL	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V164621	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0015	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 200,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY500 JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 70,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVIVEL	R\$ 150,00

PORTO SEGURO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	QTU3G28	9C2JC7000LR100293	HONDA/BIZ 110I	1214413649	BA	VERMELHA	2019	2020	GASOLINA	JC70E0L100333	CONSERVADO	R\$ 1.200,00

0002	PJB7811	9C2KC1660FR040528	HONDA/CG 150 TITAN EX	1040207631	BA	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6F040528	CONSERVADO	R\$ 900,00
0003	JSV1472	9C2KC1620AR016543	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	188964010	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A016543	CONSERVADO	R\$ 700,00
0004	OZO2937	9C2KD0550ER228327	HONDA/NXR150 BROS ES	1022751368	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E228327	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0005	NZH0H78	9C2JC4120CR513668	HONDA/CG 125 FAN ES	372746756	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E2C513668	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JOG1783	9C2JC30706R934927	HONDA/CG 125 FAN	896530027	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76934927	CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	IXV0908	951BAKKS2GB000088	TRAXX/JH150-7	1116797620	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	158FMJ15T000278	CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	OUY8617	9C2JC4120ER014917	HONDA/CG 125 FAN ES	992091560	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E014917	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	OZC4804	93Y4SRD64EJ296448	RENAULT/LOGAN DYNA 16 M	1004177973	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	K7MM764Q103726	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0010	JMO7284	9C2KC08506R827631	HONDA/CG 150 TITAN ES	880524618	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E56827631	CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	PJW7749	9C2JB0100GR116495	HONDA/POP 110I	1083199720	BA	VERMELHA	2016	2016	GASOLINA	JB01E0G116506	CONSERVADO	R\$ 700,00
0012	PJQ1305	9C2KC2210GR009532	HONDA/CG 160 TITAN EX	1070551039	BA	BRANCA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G009532	CONSERVADO	R\$ 900,00
0013	NTW2187	9BGSU19F0BB220864	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	257978410	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA080341	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	NTM0764	9C2JC4210AR108093	HONDA/BIZ 125 KS	219838054	BA	ROSA	2010	2010	GASOLINA	JC42E1A108093	CONSERVADO	R\$ 600,00
0015	JOV2918	9C2JC30212R529442	HONDA/CG 125 TITAN KSE	785127631	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	JC30E22529442	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2013	2013	GASOLINA	JC41E1D114322	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0017	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/PRISMA MAXX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	M80085290	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 800,00
0018	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI GSR125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	F4E9-BR103071	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0019	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0020	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY/XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0021	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLY/MARVA	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0022	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALLI JOY	SUPRIMIDO	N/I	AMARELO	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0023	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0024	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 14 PRESEN FX	SUPRIMIDO	PE	PRATA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00

SIMÕES FILHO

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	AVALIAÇÃO/LANCE MÍNIMO
0001	S/1 EMPLAC	99HJT1050GS001864	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	BRANCA	2015	2016	GASOLINA	WY139FMA15261141	CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NZX3D01	9C2HB0210CR446208	HONDA/POP100	469795077	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C446208	CONSERVADO	R\$ 600,00
0003	JRL4350	9BGRZ08909G137393	GM/CELTA 2P LIFE	968216153	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	Q40060756	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0004	NYW0A56	9C2KD0550BR013281	HONDA/NXR150 BROS ES	330096362	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B013281	CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	NYZ2D33	9C2KC1670BR558779	HONDA/CG 150 FAN ESI	335771777	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B558779	CONSERVADO	R\$ 700,00
0006	JSX1077	935FCKFVYAB530965	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	191981230	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	10DBS50099026	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0007	JSR7A02	9BFZF55A9A8471738	FORD/FIESTA FLEX	169722600	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8471738	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0008	JSS5838	9CDNF41U9M293813	JTA/SUZUKI EN125 YES	172924316	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	F466-BR351061	CONSERVADO	R\$ 600,00
0009	NT05158	9C2KD0510AR019709	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	227057473	BA	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E1A019709	CONSERVADO	R\$ 800,00
0010	PLA1202	9C6RG3110J0020989	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	1153678494	BA	VERMELHA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-056591	CONSERVADO	R\$ 1.000,00

0011	RDL1I58	9C2KC2200NR139246	HONDA/CG 160 FAN	1278156302	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N139259	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0012	NZZ2C35	9BGRP48FODG105344	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	4732111114	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAB393212	CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	NTE9108	9C2JC4110AR584853	HONDA/CG 125 FAN KS	198822928	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A584853	CONSERVADO	R\$ 650,00
0014	NZP5769	9BGRG08FOCG339121	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	454197160	BA	BRANCA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB345119	CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0015	JQX3532	9BFZF20A888078524	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	912314370	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88078524	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0016	JQP9688	9C2KC08206R817029	HONDA/CG 150 TITAN ESD	878337679	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E26817029	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	OKQ0891	9C2HB0210CR011504	HONDA/POP100	490845444	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C011504	CONSERVADO	R\$ 650,00
0018	NTS5667	9C6KE1220A0135623	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	233936912	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	E3D1E135651	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	RDM8F94	9C2KC2200NR144769	HONDA/CG 160 FAN	1279146785	BA	PRETA	2021	2022	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0N145184	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0020	AWF2C95	9BGSU19FODC115593	CHEVROLET/CLASSIC LS	496788272	BA	PRATA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	NAA296784	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0021	JRQ2925	9C2JC30708R668861	HONDA/CG 125 FAN	979889898	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78668861	CONSERVADO	R\$ 600,00
0022	PES4913	9C2KD0550BR555937	HONDA/NXR150 BROS ES	310271584	BA	LARANJA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5B555937	CONSERVADO	R\$ 700,00
0023	JQV8130	9BD17164G72892220	FIAT/PALIO FIRE FLEX	905793862	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7343982*	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0024	JLT6467	9C2MC35007R068409	HONDA/CBX 250 TWISTER	927403650	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7068409	CONSERVADO	R\$ 650,00
0025	NZJ8656	9BWAA05U1CT130620	VW/GOL 1.0	393585247	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	CCN865049	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0026	NZJ6467	9C2KC1660BR530470	HONDA/CG 150 TITAN EX	384009670	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B530470	CONSERVADO	R\$ 800,00
0027	PLI2943	9C2JB0100JR118771	HONDA/POP 110i	1172546719	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J118590	CONSERVADO	R\$ 800,00
0028	S/1 EMPLAC	95VJK2D8CDM000889	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	J2DC004925	CONSERVADO	R\$ 300,00
0029	JQX5119	9BFZF10AX88099319	FORD/FIESTA FLEX	912869810	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	SMJA88099319	CONSERVADO	R\$ 1.800,00
0030	NTU4I08	8A1LBM225BL478851	I/RENAULT SYMBOL EXPR 16	253222737	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	K7ML734Q004948	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0031	S/1 EMPLAC	93FSTJXD8BM006332	KASINSKI/SOFT	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	9XAD8006349	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	OKY9893	9C2JC4830DR010726	HONDA/BIZ 125 EX	505077922	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3D010726	CONSERVADO	R\$ 800,00
0033	HF12749	9BD195152C0163101	FIAT/UNO VIVACE 1.0	322361346	BA	CINZA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10113803332	CONSERVADO	R\$ 2.800,00
0034	PIJF8610	9BFZH54J0F8147628	FORD/KA SE 1.5 SD	1039713898	BA	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	U2KAF8147628	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0035	NZE7370	9C6KE1520B0065945	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	352055413	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	E3G9E-065952	CONSERVADO	R\$ 650,00
0036	HSY3F96	9BWC805W38T078468	VW/GOL 1.6 POWER	936913134	BA	PRATA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	BWX053764	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0037	JSM8359	9C2JC41209R097578	HONDA/CG 125 FAN ES	157396029	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29097578	CONSERVADO	R\$ 650,00
0038	JSO9143	9C6KE122090060513	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	166053880	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3D1E-060750	CONSERVADO	R\$ 700,00
0039	NZH6972	95VBT1C5AAM000170	DAFRA/SMART 125 EFI	378054465	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	B1CA000152	CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	S/1 EMPLAC	951BXKBB6A007916	TRAXX/JL50 Q2	N/I	N/I	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JL1P39FMB10T007910	CONSERVADO	R\$ 300,00
0041	OZG7213	9BWDB45U0FT021250	VW/VOYAGE CL MB	1011815114	BA	PRATA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	CCRS66134	CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0042	JRS8740	9C2JC30708R157454	HONDA/CG 125 FAN	984853006	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78157454	CONSERVADO	R\$ 650,00
0043	JRX8663	9C2MC35008R098312	HONDA/CBX 250 TWISTER	115729771	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8098312	CONSERVADO	R\$ 600,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B732096	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 150,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1M8019458	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/RENAULT CLIO CAM 10H3P	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q129975	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*7478918*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.500,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MS	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13276663	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56836477	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL110 8	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JL1P50FMH08T001089	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8012812	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 408 ALLURE	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	10XN110088947	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 900,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	MS	ROXA	2012	2012	GASOLINA	E3G7E-067851	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA HA 1.5L S	SUPRIMIDO	PE	BRANCA	2014	2015	ALCOOL/GASOLINA	U2JAF759519	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 2.000,00

0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	WY156FM1408246196	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 200,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23150713	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 300,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7107335*	SUCATA APROVEITAVEL	R\$ 1.000,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE CL	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1993	1993	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY WUYANG	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1999	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA SEDAN MAXX	SUPRIMIDO	PE	BEGE	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.500,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE	SUPRIMIDO	AL	CINZA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I WUYANG 50QT	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITAVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00